

LEI Nº 121/2017 .

DE 22 DE MAIO DE 2017

"Dispõe sobre a atribuição do nome do munícipe *VALMIRO DOS SANTOS* ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS deste Município e dá outras providências".

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de General Maynard, no uso das atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atribuir o nome do munícipe *VALMIRO DOS SANTOS*, falecido em 04 de janeiro de 1994, ao CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL deste município, em razão do mesmo ter sido de uma conduta exemplar e um modelo a ser seguido pelos maynardenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade.

Parágrafo Único: O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS passará a se chamar VALMIRO DOS SANTOS.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito de General Maynard, em 22 de maio de 2017.

VALMIR DE JESUS SANTOS

Prefeito Municipal